

Colatina/ES, 04 de julho de 2023.

**OF. GAPRE 355/2023**

**Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 317/2023**, referente as **Indicações n º 808 e 834/2023** de autoria dos Vereadores **Geferson Alves e Dario Rudio (Processo Administrativo: 9289/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

**Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto**



**AO GAPRE,**

Em resposta à Indicação nº 808/2023 de autoria do Vereador Geferson Alves, solicitando aquisição de Caminhão Pipa, a fim de atender as escolas do interior do município com água potável, esclarecemos:

A Secretaria Municipal de Educação possui parceria com o SANEAR, que dispõe de carro pipas e realiza, sempre que necessário, o abastecimento das escolas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 12 de junho de 2023.

  
**Cidimar Andreatta**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. n.º 24.838/2021

